



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito, sugerimos a inclusão de toda a
extensão da Travessa Guai - Vila
Scarpelli no “Programa Rua Nova”.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente, a inclusão de toda a extensão da Travessa Guai - Vila Scarpelli no “Programa Rua Nova”.

JUSTIFICATIVA

Em atenção aos relatos apresentados por munícipes, cumpre informar que a via mencionada encontra-se em condições inadequadas, apresentando múltiplos buracos no pavimento, os quais comprometem a segurança tanto de motoristas quanto de pedestres. Ressalta-se que, na ausência de intervenções imediatas, a situação tende a se agravar.

Assim sendo, faz-se imperiosa a inclusão de toda a extensão da Travessa Guai, situada na Vila Scarpelli, no "Programa Rua Nova", visando à realização do recapeamento necessário, conforme evidenciado nas imagens anexas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 24 de junho de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador



